

LEI COMPLEMENTAR Nº 013 DE 11 DE AGOSTO DE 1997

AUTORIZA O EXECUTIVO A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 - (TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA, Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar a dotação do Orçamento Vigente abaixo discriminado na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

Finanças 3 - Secretaria Municipal de Administração e

3.1 - Gabinete

4210 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 30.000,00

5.003.01.10.9-Código CPD/03080301.06- Função

Programática

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Esporte e Turismo. 5 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

4.2 - Ensino Fundamental

4210 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 19.400,00

5.004.02.07.8 - Código CPD/ 08421881.05 - Função

Programática

4.3 - Educação Física e Desporto

Rua Thomaz Magdaleno, 102 - Fone: (014) 245-1277 - CEP - 17150-000 - Paulistânia - SP

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.

Esta lei complementar foi registrada sob nº 013 às fls. 03
do Livro de Registro de Leis Complementares.

Paulistânia, aos 11 de Agosto de 199 7


Dr. Alcido Francisco Casaca
Prefeito Municipal

MANOEL NASCIMENTO CORREA
Secretário Municipal de Administração
R.G. 3.231.091

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.614.826/0001-03

4210 - Aquisição de ImóveisR\$ 6.560,00

5.005.01.07.8 - Código CPD/13754281.10 - Função

Programática.

6 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

6.3 - Cemitério

4210 - Aquisição de Imóveis....R\$ 4.040,00

5.006.03.04.8 - Código CPD/ 10603281.23 - Função

Programática.

TOTAL DOS RECURSOS SUPLEMENTADOS

...R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

P. M. de Paulistânia, 11 de agosto de 1.997


DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Thomaz Magdaleno, 102 - Fone: (014) 245-1277 - CEP - 17150-000 - Paulistânia - SP

MANOEL NASCIMENTO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração
R.G. 3.231.091